



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURAS

SUPERINTENDÊNCIA DAS USINAS DE ASFALTO

ORDEM DE INÍCIO Nº 23/SMSUB/SPUA/GAB/2019

Data	: 20 de Setembro de 2.019
Dirigido à	: HHTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.
Endereço	: Rua Amambai, nº 805 – Vila Maria – São Paulo.
Termo de Contrato	: 57/SMSUB/COGEL/2019
Pregão Eletrônico nº	: 030/SMSUB/COGEL/2019
Processo	: 6012.2019/0002011-6
Objeto	: Prestação de Serviços Especializados de Operação, Manutenção Preventiva e Corretiva de Recuperação dos Sistemas de Ventilação Principal e Auxiliar e dos Sistemas de Alimentação Elétrica e Quadros de Iluminação de Túneis e Passagens em Desnível dos Túneis e Passagens Subterrâneas do Município de São Paulo.

Pela presente fica, a empresa supracitada, autorizada a executar os serviços do objeto acima mencionado.

O prazo para a execução dos serviços é de **12 (doze) meses**, a contar do dia **23/09/2019**.

Os serviços serão executados de acordo as Especificações Técnicas contidas no **Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 030/SMSUB/COGEL/2019**, do **Termo de Contrato nº 57/SMSUB/COGEL/2019** e demais condições previstas no Edital.

HORÁRIO DE TRABALHO

O cumprimento do contrato se dará através da prestação de 220h (Duzentas e Vinte horas) mensais, cujo horário de início é o fixado pela CONTRATANTE conforme abaixo. Os serviços poderão ser executados nos seguintes horários, a critério da fiscalização:

Handwritten signatures and initials in blue ink.

JORNADA NORMAL: O horário será considerado normal no período de segunda à sexta, entre 06h00min e 22h00min horas. Neste período a equipe estará a postos para pronto atendimento em qualquer túnel.

JORNADA DE PLANTÃO: A qualquer momento será convocada, em caso de ocorrência imprevista, por telefone, das 22h00minh as 06h00minh de segunda feira a sexta feira e as 24 h dos sábados, domingos e feriados. Não será pago acréscimo nos preços, a qualquer título.

Os serviços serão executados em estrita obediência a legislação trabalhista e as convenções coletivas de trabalho.

Dada a Ordem de Início, ficam valendo todas as determinações estabelecidas no Termo de Referência. A critério da PMSP serão expedidas O. S. (Ordens de Serviço), tantas quantas forem necessárias, para a realização dos serviços fora da ordem constante do plano de serviço, desde que tecnicamente justificados.

Os serviços serão fiscalizados pelo Senhor **EDUARDO OLIVATTO**, Registro Funcional nº **587.298-7 (FISCAL)** e **ENG.º REINALDO AMAD MEIRA**, Registro Funcional nº **639.929-1 (SUPLENTE)**, telefone: **4934-3268/3264**, com quem poderão, desde já, serem mantidos todos os contatos visando o bom andamento dos serviços contratados.

O valor mensal do presente contrato é de **R\$ 818.875,39 (Oitocentos e Dezoito Mil Oitocentos e Setenta e Cinco Reais e Trinta e Nove Centavos)**, nele estando incluídas todas as despesas relativas ao presente Contrato.

O valor total global do presente contrato é de **R\$ 9.826.504,68 (Nove Milhões Oitocentos e Vinte e Seis Mil Quinhentos e Quatro Reais e Sessenta e Oito Centavos)**, nele estando incluídas todas as despesas relativas ao presente Contrato.

No preço supra estão incluídos todos os custos, despesas diretas e indiretas, benefícios (BDI), assim como os encargos sociais e trabalhistas e constituirá a qualquer título a única e completa remuneração pela adequada e perfeita prestação dos serviços objeto do contrato.

Os recursos necessários para fazer frente às despesas do presente contrato onerarão a **dotação n.º 12.10.15.452.3022.2.341.3.3.90.39.00** do orçamento vigente e dotação própria nos próximos exercícios, se for o caso.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURAS

SUPERINTENDÊNCIA DAS USINAS DE ASFALTO

OBS: Fazem parte integrante desta Ordem de Início, o **Edital**, o **Termo de Referência**, a **Proposta de Preços** apresentada, o **Termo de Contrato nº 57/SMSUB/COGEL/2019**, bem como, todas as normas vigentes que disciplinem sobre a matéria.

ENGª ADRIANA SIANO BOGGIO BIAZZI
SUPERINTENDENTE DAS USINAS DE ASFALTO/DESIGNADA
SMSUB/SPUA/GESTORA DO CONTRATO

EMPRESA:

De acordo

Data: 20/09/2019

HHTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

NOME : JOSÉ AURÉLIO DE FREITAS

RG : 17.041.448-6 SSP/SP

CPF : 050.570.968-69

CARGO : DIRETOR

FISCAL

EDUARDO OLIVATTO
SMSUB/SPUA/NEC

SUPLENTE

ENGº REINALDO AMAD MEIRA
SMSUB/SPUA/NEC

OI 23 VENTILAÇÃO TÚNEIS HHTEC 2019